

**ASSUNTO**

Relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/08/2019 a 31/08/2019.

DELIBERAÇÃO Nº 038/2019 – CEP-CAU/RS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 30/2012, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, estabelece, em seu art. 9º, que “É facultada ao profissional e à pessoa jurídica, que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção de seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado, desde que atenda as condições regulamentadas pelo CAU/BR”;

Considerando que o art. 16º da Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, define que o requerimento de interrupção de registro de profissionais deve ser encaminhado à Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 16. Apresentado o requerimento devidamente instruído, o órgão competente do CAU/UF efetuará a análise da documentação e encaminhará o processo à Comissão Permanente de Exercício Profissional.

Parágrafo único. Caso o profissional não atenda às exigências estabelecidas nesta Resolução, o requerimento de interrupção de registro será indeferido.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para interrupção dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento; e

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes e a apresentação dos documentos obrigatórios.

DELIBEROU:

1 – Por propor ao Plenário do CAU/RS a homologação desta Deliberação e seus anexos.

Porto Alegre – RS, 12 de setembro de 2019.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador

HELENICE MACEDO DO COUTO

Coordenadora Adjunta

MATIAS REVELLO VAZQUEZ

Membro

ROBERTO LUIZ DECÓ

Membro



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

EVELISE JAIME DE MENEZES

Suplente

MARISA POTTER

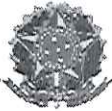
Suplente

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN

Suplente

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Suplente

**RELATÓRIO DOS REGISTROS PROFISSIONAIS INTERROMPIDOS E DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS NO PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/08/2019.**

Interrupções de Registro – Período: 01/08/2019 a 31/08/2019 (Agosto)			
Protocolo	Profissional	Nº de Registro	Data da Interrupção
884520/2019	EDUARDO ZDANOWICZ	A120315-0	02/08/2019
884527/2019	JÉSSICA CÂMARA ALVES GOMES	A139070-8	02/08/2019
884732/2019	LIA MÜLLER	A79153-9	02/08/2019
885183/2019	ANDRE DALLA NORA FAURI	202741-0	02/08/2019
887548/2019	NORMA VON DER HEYDE	A5813-0	02/08/2019
888007/2019	KATYA NILUK	162433-4	02/08/2019
888567/2019	SABRINA MARIA TOMAZZONI	A155449-2	02/08/2019
887745/2019	ALINE BATTASTINI MORALES	A120084-4	02/08/2019
887873/2019	RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA RAFFO	A24764-2	02/08/2019
889550/2019	LUIS FERNANDO MANTELLI	A38558-1	02/08/2019
890726/2019	MILENE MENEZES SILVEIRA IGLESIAS	A22787-0	02/08/2019
890745/2019	MAURICIO MULLER	170062-6	02/08/2019
891333/2019	JÚLIA DENTI	A105908-4	02/08/2019
892106/2019	JOÃO AUGUSTO ROSTIROLLA	A68210-1	02/08/2019
892323/2019	PAULA KVITKO DE MOURA	A74769-6	02/08/2019
892788/2019	JOEL BATISTA MACHADO CATELÃN	A62708-9	02/08/2019
893443/2019	FRANCIELE PIVA	A65017-0	02/08/2019
893930/2019	AMANDA SIQUEIRA	A156297-5	02/08/2019
895539/2019	WANDERLEY ALIBIO	A9091-3	02/08/2019
895701/2019	MATHEUS JOSÉ RIGON	A101753-5	02/08/2019
896158/2019	DANIEL TOMAZONI	A76140-0	05/08/2019
896445/2019	CAROLINA BERTINATTO FERNANDES	A67221-1	05/08/2019
896734/2019	LEONARDO CASTAMAN	A102040-4	05/08/2019
897079/2019	CARLOS EDUARDO ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	133832-3	05/08/2019
897353/2019	SANDRA TEIXEIRA PILLA	A33759-5	05/08/2019
897441/2019	KATIANE PAGLIARIN DA SILVEIRA	162373-7	05/08/2019
898984/2019	SYLVIO ARNOLDO DICK JANTZEN	A4808-9	05/08/2019
899139/2019	CELIA HELENA CASTRO GONSALES	A15350-8	05/08/2019
901106/2019	IAN SIMON	A58022-8	06/08/2019
901016/2019	INDÁIA AZEVEDO VIEIRA	A72182-4	06/08/2019
901128/2019	VERA BEATRIZ FREIRE ROJAS	A78800-7	06/08/2019
901243/2019	LUIZ FERNANDO DA SILVA MELLO	A80735-4	06/08/2019
917136/2019	NATHALIA TEIXEIRA GNUTZMANN	A114591-6	07/08/2019
917935/2019	BRUNA SIMON	184001-0	08/08/2019
918343/2019	ADELE SIMON HAAS	98876-6	08/08/2019
920167/2019	JÚLIA TEIXEIRA LAHM	A90589-5	08/08/2019
921297/2019	MARCIO JURADO LOPES	A121520-5	08/08/2019



921677/2019	LUIS PAULO SCHEIBLER	207487-7	08/08/2019
924386/2019	PEDRO HENRIQUE FACCONI ANGELI	A134973-2	08/08/2019
926512/2019	GIOVANE ANDRIGHETTI FLÔRES	A22795-1	08/08/2019
926623/2019	VALMOR JOSE MALACARNE	A29635-0	08/08/2019
926636/2019	TATIANE FATIMA FOSCARINI	A41305-4	08/08/2019
926924/2019	GIORDANO FRANCISCO DELAZERI	A121170-6	08/08/2019
926915/2019	ANDRESSA PEROZZO DOS SANTOS	A51896-4	08/08/2019
928351/2019	NÁDIA CRISTINA CALLIGARO MENEGOTTO	A31270-4	08/08/2019
930023/2019	ALEXSANDER ALBERTS COELHO	A65658-5	14/08/2019
929947/2019	ELIANE CRISTINA DIESEL	A40964-2	14/08/2019
930279/2019	MARIANA CASANOVA MENEGHETTI	A95886-7	14/08/2019
926938/2019	ANA CLAUDIA SANSON DIAS	A86131-6	14/08/2019

Indeferimentos de Solicitação - Período: 01/08/2019 a 31/08/2019 (Agosto)

Motivo: Embora os profissionais tenham declarado que não possuíam RRTs sem baixa de responsabilidade técnica, no momento da solicitação, constatamos RRTs em andamento no SICCAU e o não atendimento ao disposto no art. 15, inciso I.

Protocolo	Profissional	Nº de Registro	Data do Indeferimento
937261/2019	BRUNA DA SILVA PEREIRA	A114576-2	06/08/2019